

**TREVO SEGURADORA S.A.** - CNPJ nº 33.017.096/0001-50 - NIRE nº 35.300.114.671  
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2000 - Às dezesseis horas do dia vinte e três de março de dois mil, na sede social, à Rua Líbero Badaró nº 377 - 18º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Trevo Seguradora S.A., sob a presidência do senhor doutor Antonio Manuel Sezões de Almeida Porto, os quais deliberaram de acordo com o disposto na letra "b" do artigo 12 do estatuto social: 1) Reeleger para Diretor-Presidente Carlos Prieto Traguelho, português, casado, bacharel em economia, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço comercial à Rua Boa Vista nº 162 - 7º andar, RNE nº V235520-2 SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 217.764.058-03, para Diretor Geral Antonio Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, bacharel em economia, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço comercial à Rua Boa Vista nº 162 - 7º andar, RNE V175.791-S SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98; e para Diretor-Superintendente Fernando Augusto Ferreira Santos, português, casado, bacharel em economia, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço comercial à Rua Líbero Badaró nº 377 - 18º andar, RNE nº V248470-7 SPMAF/SR/SP e CPF/MF nº 218.270.728-06, durando seus mandatos até março de 2001. Deliberou-se que a representação da Sociedade perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP caberá ao Diretor-Superintendente Fernando Augusto Ferreira Santos ou, na sua ausência ou impedimento, a qualquer dos Diretores, ficando a responsabilidade técnica de seguros e previdência privada a cargo do Diretor Fernando Augusto Ferreira Santos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata no livro próprio, que vai assinada pelos presentes. São Paulo, 23 de março de 2000. Antonio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente e Alkimar Ribeiro Moura, Conselheiro. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Antonio Manuel Sezões de Almeida Porto - Presidente. JUCESP sob nº 102.414/00-2 em 05/06/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.